



**Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Reitoria**



PORTARIA n° 3.365 de 28 de agosto de 2017

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

Considerando o disposto na resolução n° 135 de 14 de junho de 2017,

Considerando as deliberações do Conselho Universitário em 12 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Instituir, no âmbito do Conselho Universitário, a Câmara Recursal Disciplinar composta pelos seguintes membros: Docentes: Alvaro Nagib Atallah, Caden Souccar, Gianna Maria Griz Carvalheira, Mavilde da Luz Gonçalves Pedreira, Newton de Barros Junior e Regiane Albertini de Carvalho; Técnicos Administrativos em Educação: Emerson Stefanoviciaus D'Anela e Sinara Aparecida Farago de Melo; Discentes: Marlon Ribeiro da Silva e Vinicius Nunes Moura, todos membros do Consu para, sob a presidência do primeiro, analisar os recursos de processos disciplinares ao Egrégio Colegiado.

Art. 2° - O mandato dos membros será equivalente ao mandato de representante da respectiva categoria no Consu.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª Drª Soraya Soubhi Smaili
Reitora
Presidente do Conselho Universitário